



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PIUM - TO



P M PIUM

480

Fls

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2021-PMP

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO, e com foro na Comarca de Pium - TO, inscrito no CNPJ (ME) 01.189.497/0001-09, representada por seu Gestor Sr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, médico, casado, C.P.F. nº. 055.898.602-10, residente e domiciliado na cidade de Pium-TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rusalino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde/GO, CEP 75.901-260, fone (64) 2101-5502, email: licitacoes@volus.com, representada pelo Sr. ANTONIO RODRIGUES DE FARIA, brasileiro, vice-presidente, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.406.181-68, portador da Carteira de Identidade nº 1588.820 - SSP/GO, doravante denominada CONTRATADA.

1. Cláusula Primeira - Do Objeto:

Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na Implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, troca de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, pneus, sistema de injeção eletrônica, revisão geral, serviços de torno em geral, serviços de guincho e outros serviços para os veículos leves, pesados e máquinas agrícolas, serviços de Lava Jato e Borracharia em geral, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital Pregão Presencial nº 030/2021 e seus Anexos.

Cláusula Segunda - Da Prorrogação

2.1 - Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do Contrato em epigrafe até 06/12/2024.

3.0 - Cláusula Terceira - Do Valor

3.1 O Saldo do Contrato e valor total a ser empenhado através deste TERMO ADITIVO é de R\$ 446.730,36 (Quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos), que serão pagos conforme a prestação dos serviços.

4 - Cláusula Quarta - Das Despesas

4.1. A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

5 - CLAUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Gestor Municipal da contratante, exarada e encontra amparo legal no artigo 57, inciso § 3º, da Lei nº 8.666/93.

6 - CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ANTONIO RODRIGUES
DE FARIA:37040618168

Assinado de forma digital por ANTONIO
RODRIGUES DE FARIA:37040618168
Data: 2023.12.05 09:32:21 -0300



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PIUM - TO

PM PIUM
481
Fls



6.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICIPIO DE
PIUM:011894970
00109

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
PIUM:01189497000109
Dados: 2024.01.17 15:07:04
-03'00

DR VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal
Contratante

Pium - TO, 05 de dezembro de 2023.

ANTONIO RODRIGUES DE FARIA:37040618168
Assinado de forma digital por
ANTONIO RODRIGUES DE
FARIA:37040618168
Dados: 2023.12.05 09:32:37 -03'00'

VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
Antônio Rodrigues de Faria
Contratada

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 047.381.851-20

Nome: Edson Soares de Costa
CPF: 547-005-1741-00